



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 253/2015

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar no. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar no.194/2007 de 21 de dezembro de 2007 e seu anexo XIII, art.5o,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **ANGELO GALLE**, portador da cédula de identidade RG no 9.913.933 SSP/PR e inscrito no CPF no 936.449.148-34, ocupante do cargo de carreira de Motorista I, admitido em 14.05.2001 pelo regime C.L.T., lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar no.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 14 de maio de 2011 a 13 de maio de 2013 passando da referência 16 para referência 17, classe "A", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 14 de maio de 2.013.

PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de fevereiro de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 07 1 MAIO 120 15
DE N° 10.315
UJUARAMA, 09 1 03 120 15
Cilii Alarmin
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UJUARAMA ILUSTRADO
DE 26 1 03 120 15 DE N° 10.331
UJUARAMA, 26 1 03 120 15
Cilii Alarmin
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS